

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9734
VAGA	ADVOGADO PARECERISTA DE LICITAÇÕES
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	08/08/2023 16:03
DESCRIÇÃO FATOS	Curso de pós graduação em finanças públicas não foi aceito, no entanto aceitaram pós graduação de candidata em direito público com ênfase em direito penal, conforme abaixo: 10255 ÉRIKAT CARVALHO MURADADVOGADO PARECERISTA DE LICITAÇÕES3--3Direito Público com ênfase em Direito Penal
FUNDAMENTAÇÃO	a especialização em finanças públicas capacita o aluno nas áreas de orçamento público, despesas públicas, passando pelo estudo os instrumentos de planejamentos e na área de controle interno e externo. Estas áreas são de suma importância para o dia a dia dos processos licitatórios, tendo em vista que não se pode falar em licitação sem a observância ao PPA, à LDO e à LOA, muito menos pode haver procedimento licitatório sem o viés do controle das finanças públicas.
PEDIDO	Diante do exposto, peço a reconsideração do aceite do referido título, tendo em vista que as matérias estudadas durante a pós são de utilidade no dia a dia de um advogado, em especial que trabalhe com procedimentos licitatórios.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	Na análise das matérias cursadas na especialização em Direito Público, embora com ênfase em Direito Penal, foram encontradas conexões com as atribuições do cargo, constantes do anexo II do edital. Em reanálise do curso de Especialização em Finanças Públicas a Banca encontrou conexão de matéria cursada com as atribuições do cargo. RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9980
VAGA	ADVOGADO PARECERISTA DE LICITAÇÕES
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	08/08/2023 15:40
DESCRIÇÃO FATOS	Considerando a formação almejada/requerida pelo município, considerando a lentidão do sistema, considerando a inconsistência do sistema,
FUNDAMENTAÇÃO	Considerando que por diversas vezes houveram várias tentativas, considerando que a candidata possui formação em Direito Público, considerando que possui 29 (vinte e nove) na Prefeitura de Cachoeira de Minas/MG,
PEDIDO	Requer a recontagem de seus pontos, bem como a contagem das provas de títulos em pós graduação em Direito Publico, conforme titulo anexo.
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/9980/f11eb9cace55c47462e1128bd4681335.pdf

Dados da resposta	
RESPOSTA	Os considerandos do seu recurso não são compreensíveis. Após o prazo não é mais possível anexar novos títulos. Sua folha de respostas foi anexada na área do candidato e esteve disponível durante todo o período de recursos das notas lançadas. RECURSO INDEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9639
VAGA	ADVOGADO PARECERISTA DE LICITAÇÕES
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	08/08/2023 23:39
DESCRIÇÃO FATOS	A interposição do recurso se refere à decisão de rejeição dos títulos de Pós-graduação em Direito Tributário e Processo Tributário, Direito Civil e Direito da Seguridade Social, apresentados na fase de títulos para o cargo de Advogado Parecerista de Licitação para o concurso público 01/2023 - município de Estiva - Prefeitura.
FUNDAMENTAÇÃO	<p>A Ilustríssima banca examinadora alegou que os referidos títulos de Pós-Graduação não possuem relação com as atribuições do cargo de Advogado Parecerista de Licitação. Contudo, é necessário ressaltar que a advocacia no âmbito das licitações públicas envolve uma série de aspectos que vão além do simples conhecimento sobre a área de licitação.</p> <p>Aspectos relacionados ao Direito Civil, ao Direito Tributário e ao Direito da Seguridade Social têm um impacto significativo na análise de contratos, na identificação de riscos, bem como na garantia da conformidade dos processos licitatórios com a legislação vigente.</p> <p>Desse modo, tais áreas do direito estão relacionadas à licitação e influenciam diretamente na interpretação de cláusulas contratuais, na análise de aspectos tributários envolvidos em contratações públicas e na avaliação da regularidade previdenciária de empresas participantes de processos licitatórios.</p> <p>A licitação é um procedimento utilizado para a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de bens, serviços ou obras. Uma vez escolhida a proposta vencedora, ocorre a celebração de um contrato administrativo, que é regido pelo Direito Civil.</p> <p>Dessa forma, os contratos administrativos estão sujeitos, diretamente, aos princípios e as regras do âmbito civil no que diz respeito aos direitos, as obrigações e a responsabilidade das partes envolvidas. Isso inclui a observância de princípios como: a boa-fé, o equilíbrio contratual, e o cumprimento das obrigações.</p> <p>A relação direta entre o Direito Tributário e a licitação se manifesta principalmente nos aspectos que envolvem a contratação de bens, serviços ou obras pela administração pública. Essa relação é importante, pois envolve questões fiscais, especialmente aquelas relacionadas à incidência de tributos sobre os contratos firmados por meio de licitação. A seguir, são explorados alguns pontos dessa relação: tributação sobre o valor dos contratos, cálculo e recolhimento de tributos, responsabilidade tributária, incidência do ICMS e IPI, isenções e benefícios fiscais.</p> <p>Por fim, o Direito da Seguridade Social e as licitações se relacionam diretamente em situações que envolvem benefícios previdenciários e as contratações públicas. Em processos licitatórios para a contratação de serviços de recursos humanos, por exemplo, é importante que a administração considere a necessidade de adequar os benefícios oferecidos aos servidores às normas previdenciárias vigentes.</p> <p>Destaco, ainda, que a formação ampla e interdisciplinar é uma característica valiosa para um advogado parecerista, uma vez que as questões enfrentadas no contexto das licitações frequentemente demandam uma compreensão holística do ordenamento jurídico.</p> <p>Além disso, o edital do concurso público 01/2023 - município de Estiva – Prefeitura não especificou os nomes das Pós-Graduações que estariam relacionadas ao cargo de Advogado Parecerista, indicando, apenas, que seriam aceitos os títulos que "(...) guardem relação com as atribuições do cargo, limitado a 10 pontos", conforme estabelecido no ANEXO VI- DA PROVA DE TÍTULOS. Assim, considerando os argumentos expostos nesse texto, não há dúvidas de que o cargo em questão se relaciona com as áreas de conhecimentos dos títulos apresentados.</p>
PEDIDO	Solicito a esta Comissão de concurso que reconsidere a decisão de rejeição dos três títulos de Pós-graduação apresentados (Direito Tributário e Processo Tributário, Direito Civil e Direito da Seguridade Social), defira os documentos e faça a recontagem de pontos, atribuindo 3 pontos a cada título, totalizando 9 pontos, levando em consideração a relação direta dessas disciplinas com o cargo de Advogado Parecerista de Licitação.
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/9639/34f0f44dc962e0b07dd4fde3e4533e2e.pdf

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da resposta

RESPOSTA

Em reanálise a Banca não reconheceu conexões entre os cursos de especialização recorridos e as atribuições específicas do cargo, constantes do anexo II do edital.
RECURSO INDEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9849
VAGA	ADVOGADO PARECERISTA DE LICITAÇÕES
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	08/08/2023 14:48
DESCRIÇÃO FATOS	<p>Prezados,</p> <p>No dia 31.07.2023, compareci na sede da Prefeitura Municipal de Estiva/MG para entregar a documentação referente à etapa de títulos do Concurso Público 01/2023. Na ocasião, foi entregue cópia do diploma de conclusão de Curso de Mestrado em Direito, área de concentração Constitucionalismo e Democracia, que foi autenticada em conferência com o original pela servidora Ana Paula Mendonça. Foi gerado um número de protocolo (3472) e entregue a mim uma cópia de todo requerimento (documento anexo).</p> <p>Entretanto, ao conferir o resultado da prova de títulos divulgado em 07.08.2023, verifiquei que o título entregue sequer foi analisado pela banca, já que o resultado para minha inscrição consta como "Não apresentou títulos".</p>
FUNDAMENTAÇÃO	<p>De acordo com o item 6.4.4 "a" do Edital, o prazo para entrega do título na sede da Prefeitura Municipal via protocolo era de 31.07.2023 a 02.08.2023; Conforme protocolo em anexo, a documentação foi entregue no dia 31.07.2023 às 12h18min e recebido pela servidora Ana Paula Mendonça. Logo, não há que se falar em título não apresentado, tendo em vista que tal documento foi entregue na própria Prefeitura Municipal e dentro do prazo estipulado no Edital, conforme documentos comprobatórios em anexo.</p>
PEDIDO	<p>Diante do exposto, requer seja recebido o presente recurso para conhecer a tempestividade da apresentação do título de Mestre e a consequente avaliação para eventual pontuação.</p>
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/9849/862bd988434dacc6a585bd30c5b81791.pdf

Dados da resposta	
RESPOSTA	<p>Houve atraso dos correios na entrega dos títulos protocolados na Prefeitura, o que motivou uma revisão do julgamento dos títulos, incluindo esses protocolos. Gentileza confirmar se seu nome consta da nova lista, publicada em 09.08.23</p> <p>RECURSO DEFERIDO</p>

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9740
VAGA	ASSISTENTE SOCIAL
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	07/08/2023 16:27
DESCRIÇÃO FATOS	Não aceito: MBA em Gestão Pública.
FUNDAMENTAÇÃO	<p>Solicito, gentilmente, que essa respeitada banca considere a Pós graduação Lato Sensu em Gestão Pública MBA, pois a mesma proporciona ao assistente social conhecimentos inerentes para sua atuação na garantia de direitos através das noções do funcionamento público das políticas sociais (assistência social, saúde, educação, dentre outras) executadas pela Administração Pública indo de encontro a Lei Federal N°8662/93 e Resolução 273/93 em especial nas partes de competências do assistente social.</p> <p>Portanto, é de extrema importância que o município possua profissionais qualificados para que as demandas da questão social possam ser trabalhadas visando o bem comum e a eficiência e eficácia dos serviços ofertados. E os conhecimentos adquiridos nessa especialização são de extrema relevância para atuação do assistente social em todas as áreas de atuação na ADMP.</p> <p>Atenciosamente.</p>
PEDIDO	Solicitação de pontuação na MBA em Gestão Pública, tendo em vista que é Lato Sensu reconhecida pelo MEC e com carga horária de 720h.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	Em reanálise a Banca não encontrou conexão da especialização com as atribuições do cargo. RECURSO INDEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	10485
VAGA	ENFERMEIRO DO PSF
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	08/08/2023 20:52
DESCRIÇÃO FATOS	Não veio a ser computado a pontuação referente ao Curso de Pós Graduação em Gestão e Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização, com 533 horas. Área De Conhecimento: SAÚDE
FUNDAMENTAÇÃO	Vinde anexo o recurso, para apreciação da Banca Examinadora.
PEDIDO	A inclusão do Curso de Pós Graduação em Gestão e Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização, com 533 horas. Área De Conhecimento: SAÚDE, somando 3 pontos referentes a esse título, resultando em uma pontuação final de 88 pontos.
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/10485/ceab2323903342881292c262624d4485.pdf

Dados da resposta	
RESPOSTA	Em reanálise, após ouvidos outros especialistas na área, a Banca reconheceu conexões da especialização com as atribuições do cargo, previstas no anexo II do edital. RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9315
VAGA	ENFERMEIRO DO PSF
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	10/08/2023 14:03
DESCRIÇÃO FATOS	Ao visualizar o relatório simplificado sobre a apresentação dos títulos, observei que foi aceito Enfermagem do Trabalho, Atenção Hospitalar, Gestão de enfermagem e não foi aceito Auditoria em Saúde/ Enfermagem em Centro Cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização e Recuperação Pós-anestésica, observando que todos são direcionados a formação primária exigida, e área de atuação complementares.
FUNDAMENTAÇÃO	<p>O curso de Atenção Hospitalar, como o próprio nome diz, esta relacionado ao paciente hospitalizado, aos conhecimentos direcionados as atividades exercidas dentro do ambiente hospitalar, assistencial e administrativa.</p> <p>Dentre as atividades dentro de um PSF esta o preparo de material e manuseio do material estéril, assim como desinfecção, esterilização de materiais.</p>
PEDIDO	<p>-Desconsideração dos pontos relacionados ao títulos de Enfermagem do trabalho, Atenção Hospitalar.</p> <p>-Considerar o titulo de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização e Recuperação Pós-anestésica</p>
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	Em reanálise, após ouvidos outros especialistas na área, a Banca reconheceu conexões da especialização com as atribuições do cargo, previstas no anexo II do edital. RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9384
VAGA	ENFERMEIRO DO PSF
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	07/08/2023 22:42
DESCRIÇÃO FATOS	VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR RECURSO PARA PONTUACAO DE PROVA DE TITULOS, ONDE NAO FOI CONSIDERADO REFERENTE AO TITULO DE ESPECIALISTA EM "AUDITORIA", ALEGANDO-SE NAO ESTAR RELACIONADO COM ATRIBUICAO DO CARGO, ENTRETANTO, ALGUNS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM ESPECIALIDADE EM "GESTAO EM ENFERMAGEM" TIVERAM A PONTUACAO CONTABILIZADA. POREM CONFORME FUNDAMENTACAO ABAIXO, AMBAS ESPECIALIDADES SAO INERENTES AO CARGO DE ENFERMEIRO DE PSF, HAJA VISTO QUE HÁ COMPATIBILIDADE DA BASE TEORICA E MATRIZ CURRICULAR.
FUNDAMENTAÇÃO	<p>NAO FOI AVALIADO O TITULO DE POS GRADUACAO EM AUDITORIA, POR TERM JULGADO NÃO SER ESPECIFICO DO CARGO, ENTRETANTO, SOBRE AUDITORIA ENTENDE-SE QUE: Atender interesses convergentes do setor privado e público, voltados para a necessidade de capacitação de profissionais na área de auditoria em serviços de enfermagem, possibilitando que egressos de cursos superiores tenham acesso a conhecimentos específicos da área, por meio do preparo de profissionais para atuar na esfera da Auditoria, possuindo habilidades para conhecer e identificar as particularidades da área e nela atuar com excelência e ética.</p> <p>Já curso de Gestão em Enfermagem busca desenvolver as práticas da gestão, instrumentalizando o enfermeiro no gerenciamento dos recursos materiais, financeiros, físicos, ambientais, bem como na gestão da assistência de enfermagem por meio do processo de enfermagem e de modelos assistenciais e gerenciais, proporciona o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas à gestão de pessoas e desenvolve as competências gerenciais e essenciais, capacitando desta forma o enfermeiro a atuar como gestor nos diversos serviços das instituições de saúde e promove o desenvolvimento de uma visão orientada para otimização de resultados a partir da gestão da qualidade da assistência prestada e excelência dos processos empregados na prestação de uma assistência em saúde segura e livre de danos.</p> <p>DESSA FORMA NOTA-SE QUE AMBAS ESPECIALIZAÇÕES SAO INERENTES E CORRELACIONADAS AO CARGO DE ENFERMEIRO DE PSF</p>
PEDIDO	CONTUDO, SOLICITO RECONTAGEM DE PONTOS
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/9384/969f96cd8973cbb9b892610f4cef58bd.pdf

Dados da resposta	
RESPOSTA	Em reanálise, após ouvidos outros especialistas na área, a Banca reconheceu conexões da especialização com as atribuições do cargo, previstas no anexo II do edital. RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9384
VAGA	ENFERMEIRO DO PSF
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	10/08/2023 14:18
DESCRIÇÃO FATOS	<p>VENHO POR MEIO DESTES SOLICITAR RECURSO PARA PONTUACAO DE PROVA DE TITULOS, ONDE NAO FOI CONSIDERADO REFERENTE AO TITULO DE ESPECIALISTA EM "AUDITORIA", ALEGANDO-SE NAO ESTAR RELACIONADO COM ATRIBUICAO DO CARGO, ENTRETANTO, ALGUNS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM ESPECIALIDADE EM "GESTAO EM ENFERMAGEM" TIVERAM A PONTUACAO CONTABILIZADA. POREM CONFORME FUNDAMENTACAO ABAIXO, AMBAS ESPECIALIDADES SAO INERENTES AO CARGO DE ENFERMEIRO DE PSF, HAJA VISTO QUE HÁ COMPATIBILIDADE DA BASE TEORICA E MATRIZ CURRICULAR.</p> <p>SOLICITO TAMBEM ONDE ALGUNS CANDIDATOS APRESENTARAM TITULO DE GESTAO HOSPITALAR, E FOI CONSIDERADO RELACIONADO AO CRGO DE ENFERMEIRO DE PSF</p>
FUNDAMENTAÇÃO	<p>A atenção primária caracteriza-se como porta de entrada aos serviços de saúde, com acolhimento, ações que visam cuidado integralizado. Sendo, o primeiro nível de assistência que constitui um conjunto de serviços direcionados as necessidades dos indivíduos, atuando de maneira preventiva, visando garantir saúde, integridade e proporcionando melhores condições de vida aos usuários (STARFIELD, 2002).</p> <p>Pode-se afirmar que o sistema de saúde primário é uma atividade complexa, que engloba vários programas e ações, desde a prevenção, cuidado e tratamento de saúde voltado a família. A atenção primária é organizada através das estratégias do Sistema Único de Saúde (SUS) que visa possibilitar o acesso universal aos serviços de saúde, como também atenção integral a esses serviços ao longo do tempo, proporcionando o cuidado aos usuários com a promoção e prevenção a saúde, integrando a comunidade e a Unidade de Saúde da Família (USF), objetivando atenção contínua aos usuários (CASTRO et al., 2012).</p> <p>Nesse sentido, a atenção primária à saúde é reconhecida permanentemente no país, pelo seu nível de abrangência populacional. A conferência Internacional de Saúde Primária ocorrida na cidade de Alma Ata específica ainda mais sobre os componentes fundamentais da atenção primária, como educação em saúde, saneamento ambiental, especialmente de águas e alimentos; programas de saúde materno-infantis, inclusive imunizações e planejamento familiar, prevenção de doenças endêmicas locais, tratamento adequado de doenças e lesões comuns, fornecimento de medicamentos essenciais, promoção de boa nutrição e medicina tradicional (STARFIELD, 2002).</p> <p>Para garantir a qualidade dos serviços na atenção básica, a Organização Mundial de Saúde (OMS) estabelece diretrizes e normativas que servem como parâmetros para garantir a qualidade dos serviços. Dessa forma, o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) do SUS foi criado em 1993, pela Lei nº 8.689 e regulamentado pelo decreto 1651, de 28 de setembro de 1995, esta Lei compõe três instâncias, a Federal, Estadual e Municipal, e tem como finalidade a melhoria da qualidade das ações e dos serviços no SUS (BRASIL, 2017).</p> <p>3</p> <p>O Sistema Nacional de Auditoria do SUS em sua estrutura tem por objetivo a contribuição com a gestão, após verificação das ações prestadas pelo SUS, desempenha um papel relevante em relação aos recursos públicos, como clareza dos serviços, onde viabiliza o acesso social, informações e resultados dos serviços pelo SUS. As análises do SNA apontam grandes benefícios aos gestores, mostrando as inconformidades e potencialidades do sistema de saúde (BRASIL, 2014).</p> <p>Nesse respeito, a auditoria na Atenção Primária objetiva a avaliação do serviço que é prestado à comunidade, tarefa que deve ser estruturada, dado que a Atenção Primária a Saúde (APS) está contida em um sistema complexo, no qual vários fatores irão determinar o seu sucesso ou insucesso, sendo um instrumento construtivo e informativo, com credibilidade relevante na tomada de decisões (DIAS et al., 2011).</p> <p>Nesse ínterim a atividade de auditoria é de fundamental importância para</p>

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

melhoria das ações e serviços no SUS. Os relatórios que são realizados pelos auditores tornam-se instrumentos para detectar inconformidades na assistência, formulando planejamento das ações corretivas. Constitui-se, portanto, em um relevante instrumento de informações, o qual, verifica e analisa todos os achados, com credibilidade pública na gestão das instâncias do Sistema Único de Saúde (BRASIL, 2017).

Sendo assim, na assistência à saúde o processo de auditoria é um recurso necessário para identificação, verificação e monitoramento na qualidade do serviço prestado, por meio do cumprimento de normas e conferência do funcionamento adequado, de modo que possibilita a identificação e análises de possíveis falhas na assistência à saúde pública, podendo apontar uma segurança efetiva nos processos de trabalho com possíveis impactos na comunidade.

A auditoria no sistema primário de saúde justifica-se por garantir um melhor planejamento e controle das atividades prestadas, proporcionando informações relevantes, necessárias a organização do sistema. O objetivo desse trabalho foi apresentar a relevância da auditoria como instrumento para gestão, planejamento, monitoramento e avaliação na Atenção Primária a Saúde. A auditoria representa uma ferramenta importante na qualidade do atendimento prestado nos serviços em saúde. Observa-se que aspectos, tais como: avaliação dos processos, estrutura, adesão e promoção de programas de educação continuada, promovendo melhorias no trabalho dos profissionais e na assistência oferecida à população são chave para uma auditoria de qualidade.

É imprescindível que seja feito um acompanhamento da qualidade da assistência à saúde na Atenção Primária, afinal suas ações poderão refletir em melhores ou piores resultados.

A atenção primária a saúde requer um conjunto de saberes e complexa integração com ações individuais e coletivas, curativas e preventivas, assistenciais e educativas. A auditoria propõe avaliar a qualidade da assistência prestada ao usuário do serviço de saúde, oferecendo soluções para que essa assistência prestada tenha uma melhor qualidade. Ver-se a grande necessidade de publicações falando sobre a auditoria na atenção primária.

É de suma importância que seja feito um acompanhamento da qualidade da assistência à saúde na atenção primária, tendo em vista que suas ações poderão implicar em melhores ou piores resultados nos outros níveis de atenção à saúde. FONTE: <https://bibliotecaatualiza.com.br/arquivotcc/mp70/VAZ-Aila-Elizabete-RIBEIRO-daiane-LAVOURA-vanessa.pdf>

PEDIDO	SOLICITO RECONTAGEM DE PONTOS
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/9384/beec2f5a83fd7e7b899ace3021c744bc.pdf

Dados da resposta

RESPOSTA	Em reanálise, após ouvidos outros especialistas na área, a Banca reconheceu conexões da especialização com as atribuições do cargo, previstas no anexo II do edital. RECURSO DEFERIDO
-----------------	--

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9294
VAGA	ENGENHEIRO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	09/08/2023 17:06
DESCRIÇÃO FATOS	Recurso contra a não aceitação do título de Pós Graduação em Gestão e Manejo Ambiental na Agroindústria
FUNDAMENTAÇÃO	<p>Venho por meio desta, respeitosamente, solicitar a revisão da pontuação da prova de títulos, visto que não foi aceito o título de Pós - Graduação em Gestão e Manejo Ambiental na Agroindústria com a justificativa de que o título não se relaciona com as atribuições do cargo.</p> <p>Porém gostaria de contra argumentar que em qualquer projeto o engenheiro civil deve trabalhar com meios para minimizar os danos causados ao meio ambiente, pois toda nova obra, seja ela de pequeno, médio ou grande porte, provoca impactos ambientais, econômicos e sociais, que podem afetar a saúde e o conforto da população.</p> <p>O edital coloca como algumas das atribuições do engenheiro, elaborar projetos de construção civil, orçamentação e planejamento, bem como aprovar propostas de loteamento e fiscalizar sua execução; Elaborar projetos de engenharia tendo em vista a construção de prédios e outras obras consideradas de interesse para o município.</p> <p>Praticamente em todas as atribuições do edital as questões ambientais deverão ser levadas em consideração, como por exemplo: na análise e elaboração de qualquer projeto seja de uma estação de tratamento, indústria, residência ou de loteamento o respeito a legislação ambiental é um dos principais empecilhos para a aprovação dos mesmos, com isso as disciplinas vistas no curso da referida pós como: Direito Ambiental, Energia e Impacto Ambiental, Gestão Ambiental, Manejo de Resíduos, Recursos Naturais Renováveis e Impacto Ambiental entre outras. São de grande valia para contribuir com o engenheiro na elaboração, fiscalização ou avaliação dos mesmos.</p> <p>Portanto peço respeitosamente que reavaliem a situação.</p>
PEDIDO	recurso contra a prova de títulos
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	Em reanálise a Banca não reconheceu conexões entre as matérias cursadas na especialização com as atribuições do cargo, destacadas no anexo II do edital. RECURSO INDEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	10008
VAGA	ENGENHEIRO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	09/08/2023 15:53
DESCRIÇÃO FATOS	<p>Solicito recurso o respeito da pontuação da candidata sob número de inscrição 10446 LARA DA SILVA ANDRADE PEREIRA sobre os 03 pontos concedidos na avaliação de títulos. O item 6.4.19 do referido edital diz: somente serão aceitos os títulos relacionados à área específica de atuação do cargo previsto no edital.</p> <p>A banca MB GESTÃO PÚBLICA LTDA. EPP adota como critério objetivo para avaliação de títulos a relação ou não com as atribuições do cargo, mas a candidata sob número de inscrição 10446 apresentou uma pós-graduação em DESIGN DE INTERIORES tema que em momento algum consta citado no edital e não se relaciona com as atribuições do cargo.</p> <p>A banca incorre em erro ao atribuir pontos a pós-graduação em DESIGN DE INTERIORES no contexto da Engenharia civil, pois tal matéria é uma técnica cenográfica e visual para a composição e decoração de ambientes internos (cômodos de casas, escritórios, palácios, etc.) O profissional harmoniza, em um determinado espaço, móveis, objetos e acessórios, como cortinas e tapetes, nada disso consta como atribuição do cargo, a banca confunde a matéria com o PLANEJAMENTO DAS OBRAS DE ENGENHARIA, item citado expressamente nas atribuições do cargo de Engenheiro. No planejamento das obras de engenharia são definidas etapas e fases da obra, é a combinação de diversas atividades fundamentais, como orçamento, cronograma e controle das obras, as outras atribuições constantes do edital sequer se assemelham a tal pós-graduação.</p> <p>DESIGN DE INTERIORES é uma matéria que sequer existe em grades curriculares de Engenharia civil fazendo parte de cursos de ARQUITETURA E URBANISMO não se relacionando com o cargo de Engenheiro nem com as atribuições do cargo do referido certame. Portanto, a banca peca em definir a primeira colocação do concurso com uma pós-graduação que não se relaciona com a atribuição do cargo.</p> <p>A banca ainda demonstra subjetividade ao indeferir a pontuação do candidato sob número de inscrição 9715 HERYCSON WALKER MENDES SANTOS que apresentou um MAB Gestão de Projetos e aceitar a pós em DESIGN DE INTERIORES. A MAB em Gestão de Projetos se relaciona intimamente com as atribuições do engenheiro civil, mas não consta expresso no edital e foi prontamente indeferido pela supracitada banca, portanto, a pós-graduação em DESIGN DE INTERIORES também deve ser indeferida</p>
FUNDAMENTAÇÃO	<p>Segundo o Manual de obras Públicas- Edificações praticas do SEAP (secretaria de estado da administração) em seu item 3.6 das Condições Gerais para a GARANTIA DE QUALIDADE trata os instrumentos de PLANEJAMENTO de obras Públicas como “controle de execução dos serviços, abrangendo aquisição, registro, manuseio e armazenamento de materiais e equipamentos, utilização de equipamentos e técnicas de construção, tratamento de interfaces e pendências de execução, saúde e segurança no trabalho, inspeção e ensaios de controle de materiais, equipamentos e serviços fluxogramas e cronogramas; auditorias e registros de qualidade; contratação e supervisão de serviços de terceiros; registro, qualificação e treinamento de profissionais. Ainda no item 3.5.1 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS diz que AS TÉCNICAS ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá submeter à aprovação da Fiscalização após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato. O referido manual não aborda em nenhuma das suas 223 páginas DESIGN DE INTERIORES como prática de construção nem como parte de planejamento em obras nem em hipótese alguma. (https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/manual-obras-publicas-edificacoes-praticas-da-seap-manuais/manual_obraspublicas_projeto.pdf/view)</p> <p>No livro A técnica de edificar do renomado Engenheiro Walid Yazigi, em suas páginas 16 e 17 no item 1.1.6 FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRA, trata, de forma simplificada, o planejamento como a etapa de direção, coordenação, controle e o comando centralizado das atividades necessárias a implantação de um empreendimento. Usando como exemplo o portfólio do curso de pós-graduação da Faculdade Cruzeiro do Sul (https://www.cruzeirodosulvirtual.com.br/pos-graduacao/design-de-interiores/) Design de Interiores tem como principais objetivos: Ampliar o repertório conceitual do profissional na</p>

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

	<p>área de Design de Interiores; novas tecnologias e tendências de design aplicadas aos projetos de Apresentar Interiores; Discutir metodologias e conceitos para projetos residenciais e comerciais; capacitar o profissional com uma visão ampla mercado e empreendedorismo; oferecer ferramentas de gestão e administração para o escritório de Design de Interiores. Como visto, a própria formação em pós-graduação em Design de Interiores não se relaciona em hipótese alguma com o cargo e as atribuições do Engenheiro no certame de ESTIVA/MG muito menos com as recomendações do governo federal, através do MANUAL DO SEAP, para o que seria planejamento em obras de Engenharia. A pós-graduação de Design de interiores é norteada pela disciplina feng shui, prática pseudocientífica originária da China antiga. Alega usar forças energéticas para harmonizar os indivíduos com o ambiente ao seu redor, está qualificando o profissional para agir após o termino e entrega das obras na parte organizacional do ambiente para melhor aproveitamento e conforto dos usuários, enquanto o planejamento de obras de engenharia, atribuição do edital, age antes das construções começarem e perdura até a entrega da obra.</p>
PEDIDO	<p>Solicito recontagem de pontos da candidata sob número de inscrição 10446 LARA DA SILVA ANDRADE PEREIRA na prova de títulos, indeferimento do titulo de DESIGNE DE INTERIORES e recolocação de RAFAEL DE OLIVEIRA PINTO número de inscrição 10008 em 01° COLOCADO NA PROVA OBJETIVA para Engenheiro do município de Estiva/mg</p>
ANEXO CANDIDATO	<p>https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/10008/6ef725aad0ff7d7d1ea9d6d25acab9b4.pdf</p>

Dados da resposta

RESPOSTA	<p>Em reanálise a Banca reconheceu várias matérias cursadas na especialização em Design de Interiores que se relacionam diretamente com as atribuições do cargo de Engenheiro, constantes do anexo II do edital. RECURSO INDEFERIDO</p>
-----------------	---

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	10008
VAGA	ENGENHEIRO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	13/08/2023 10:39
DESCRIÇÃO FATOS	<p>A banca MB GESTÃO PÚBLICA LTDA. EPP concedeu pontuação da candidata sob número de inscrição 10446 LARA DA SILVA ANDRADE PEREIRA sobre os pontos concedidos na avaliação de títulos. A candidata apresentou uma pós-graduação em DESIGN DE INTERIORES tema que em momento algum consta citado no edital e não se relaciona com as atribuições do cargo. O item 6.4.19 do referido edital diz: somente serão aceitos os títulos relacionados à área específica de atuação do cargo previsto no edital.</p>
FUNDAMENTAÇÃO	<p>A banca MB GESTÃO PÚBLICA LTDA. EPP adota como critério objetivo para avaliação de títulos a relação ou não com as atribuições do cargo, mas em nenhum tópico das atribuições para o cargo de ENGENHEIRO do município de Estiva/MG consta função que se relacione com DESIGN DE INTERIORES, a única palavra que pode gerar dúvidas é “PLANEJAMENTO” que aparece duas vezes como atribuição do cargo. Segue lista de atribuições conforme edital:</p> <ul style="list-style-type: none">Elaborar projetos de construção civil, orçamentação e PLANEJAMENTO e fiscalizar sua execução, bem como aprovar propostas de loteamento e fiscalizar sua execução.Elaborar projetos de engenharia tendo em vista a construção de prédios e outras obras consideradas de interesse para o município.Elaborar orçamentos e o PLANEJAMENTO DAS OBRAS DE ENGENHARIA, utilizando-se de metodologia adequada.Participar da elaboração de edital de concorrência para a construção de obras públicas de engenharia, definindo critérios técnicos a serem seguidos.Fiscalizar e controlar a execução de obras de engenharia executadas por terceiros, através de cronograma físico-financeiro, plantas especificadas no projeto e observação “in loco”.Analisar e avaliar projetos de loteamento de acordo com critérios técnicos, bem como fiscalizar sua consecução.Fiscalizar loteamentos irregulares e providenciar as medidas cabíveis a cada situação.Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, afim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação.Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato <p>O município de Estiva/MG constitui pessoa jurídica de direito público, portanto, capaz de produzir executar e administrar obras públicas através de seus servidores municipais. Logo as atribuições do cargo de Engenheiro serão referentes a elaborar, participar, fiscalizar, analisar, avaliar, controlar, coordenar e executar OBRAS PÚBLICAS.</p> <p>O tribunal de contas da união disponibiliza em seu site um manual com Recomendações Básicas para o perfeito planejamento, a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/1E/26/8A/06/23DEF610F5680BF6F18818A8/Obras_publicas_recomendacoes_basicas_contratacao_fiscalizacao_obras_edificacoes_publicas_4_edicao.PDF A cartilha visa orientar órgãos e entidades da Administração Pública que não possuem equipes técnicas especializadas – por exemplo, prefeituras de pequenos e médios municípios – quanto aos procedimentos a serem adotados na execução de obras , desde a licitação até a construção, passando pela elaboração de projetos e pela respectiva fiscalização (página 5),. Essa cartilha não versa sobre DESIGN DE INTERIORES mostrado que esse tema não condiz com o contexto de obras públicas nem com a função dos seus executores.</p> <p>Segundo Alberto de Barros Moraes Sayão, Engenheiro Civil e atual Gerente Técnico da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) perfil e currículo do governo federal disponível em: https://www.gov.br/anac/pt-br/composicao/superintendencia-de-infraestrutura-aeroportuaria/gerencia-de-controle-e-fiscalizacao/gerencia-tecnica-de-gerenciamento-de-risco/alberto-de-barros-moraes-sayao Em seu trabalho PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – ORIENTAÇÕES -realizado no Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas (ENAOP) de 2012 - Palmas/TO disponível no site do Instituto Brasileiro De Obras Públicas (IBRAOP) servindo como orientação técnica para auditorias em obras públicas. O referido trabalho</p>

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

versa em tópicos as fases de planejamento de obras públicas como: DESENVOLVIMENTO, PALNOS SETORIAS, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETO , PROJETO BÁSICO, DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO (FASE INTERNA E EXTERNA), DESENVOLVIMENTO DAS OBRAS, PREPARO PARA O INÍCIO – CADERNO DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DAS OBRAS, RECEBIMENTO DAS OBRAS E MANUTENÇÃO DA OBRA REALIZADA disponível em: http://www.ibraop.org.br/enaop2012/docs/arquivos_tecnicos/Planejamento_obras_publicas_orientacoes_Alberto_Sayao.pdf DESIGN DE INTERIORES não consta em momento algum como fase de planejamento de obras públicas .

José Reinaldo Luna Gusmão, diretor da 4ªDT e Auditor Federal do TCU, em sua obra constante da biblioteca do Tribunal De Contas Da União - PLANEJAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - Estudo das disposições legais sobre projeto básico, licenciamento ambiental, definição dos custos e fonte dos recursos no processo de contratação de empreendimentos públicos, disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/planejamento-na-contratacao-de-obras-publicas.htm>

Demonstra com exemplos em estudos de casos que o planejamento é tema sério e sua não observância está diretamente relacionado com grandes prejuízos ao erário, sendo uma atribuição auditada e fiscalizada pelo próprio Tribunal de Contas e sua falta leva a grandes transtornos à população, DESIGN DE INTERIORES mostra-se irrelevante mediante tamanhos problemas enfrentados na área e vai de encontro as soluções propostas, Itens como projeto básico, impactos ambientais, orçamentos e origem dos recursos para custeio dos serviços assumem papel fundamental no planejamento de uma obra pública.

O Trabalho de VIULEYNE NATÉRCIA DE NADAI VELOZO em sua Conclusão de Curso de Especialização em Construção Civil do Departamento de Engenharia de Materiais e Construção, da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, com o título de OBRAS PÚBLICAS: PLANEJAMENTO, CONTROLE E MEDIÇÃO constante do repositório da UFMG disponível em:

https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/RAOA-BDGKDK/1/monografia_revis_o_final_20_09_2017.pdf .Em seu Capítulo 1- Qualidade nas Obras Públicas (página 9) diz expressamente que “Para diminuir os riscos e obter a qualidade na execução de uma obra pública é necessário o adequado planejamento das etapas que constituem o processo de contratação para a sua implantação e o monitoramento da execução da obra. Portanto, projetos bem elaborados, orçamento detalhado e memoriais descritivos constituem elementos fundamentais para o planejamento e controle de obras. ” O trabalho divide o tema Planejamento em obras públicas em QUALIDADE DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA, CONTROLE DE OBRAS, EXECUÇÃO DE OBRAS (LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO), FISCLIZAÇÃO, MEDIÇÕES E ALTERAÇÕES CONTATUAIS.

O Concelho regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG) por meio da resolução 218 de 1973 e também pelos artigos 28º e 29º do Decreto 23.569 1933 mostram quais são as atribuições do engenheiro civil

<https://www.crea-mg.org.br/faq/quais-sao-atribuicoes-do-engenheiro-civil#:~:text=28%20%2D%20S%C3%A3o%20da%20compet%C3%Aancia%20do,o%20estudo%2C%20projeto%2C%20dire%C3%A7%C3%A3o%2C>

Durante o 4º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua em 2015 o Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, José Ulisses Rodrigues Carvalho deixa claro que discussão recorrente nos últimos anos por parte do Conselho Federal e que já gerou acórdãos do TCU. Cita: “O profissional de engenharia tem sua importância nas diversas fases do processo de PLANEJAMENTO, projeto, licitação, contratação, fiscalização, recebimento e operação de uma obra pública, desde os estudos preliminares, até a fase de operação da obra” disponível em:

<https://www.confea.org.br/engenharia-na-obra-publica>

Fazendo um paralelo com as disciplinas ministradas nos cursos de pós-graduação em DESIGN DE INTERIORES ofertados no Brasil, usando como exemplo a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)

<https://online.pucrs.br/pos-graduacao/design-de-interiores-decoracao-e-ambientacao> , e a Universidade Cruzeiro do Sul

<https://www.cruzeirodosulvirtual.com.br/pos-graduacao/design-de-interiores/> . Seus cursos lecionam disciplinas como design de interiores residencial, light design, design de interiores comercial, gestão estratégica, empreendedorismo e plano de negócio, design mobiliário, interior landscape, internet das coisas (Universidade Cruzeiro do Sul); História do design, estética e estilos de design, Pensamento criativo, visão espacial e repertório, Composição e escolha de móveis e elementos decorativos, Oficina: moodboard e proposição de ambiente, Detalhamento de mobiliário, Empreendedorismo, gestão e marketing no design de interiores,

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Harmonização, psicologia e neurociência, Inteligência, emoções e tomada de decisão, Portfólio, apresentação e softwares de design (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)). A universidade Cruzeiro do Sul sequer enquadra DESIGN DE INTERIORES na área de engenharia colocando-a nas áreas de ARQUITETURA, DESIGN, ARTES E MODA. A disciplina de PLANEJAMENTO da PUC está diretamente voltada para ergonomia, escolha de móveis e elementos decorativos, temas que não se relacionam com as atribuições do cargo pretendido e muito distantes dos problemas que o VERDADEIRO PLANEJAMENTO EM OBRAS PÚBLICAS enfrenta no Brasil como mostrado por José Reinaldo Luna Gusmão, acima citado. As disciplinas das renomadas Universidades mostram que DESIGN DE INTERIORES, apesar de ser de valor incontestável, não fazem relação alguma com as atribuições do cargo público de Engenheiro de Estiva/MG nem com as recomendações do manual do TCU, nem com os trabalhos defendidos nas universidades e muito menos com as recomendações para auditorias em obras públicas.

Como visto acima, a pós-graduação em DESIGN DE INTERIORES não se encaixa em nenhum contexto de planejamento de obras de engenharia em obras públicas e nem em fase alguma de sua concepção, NÃO TENDO RELAÇÃO ALGUMA COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM DISPUTA. Vale ressaltar ainda que não existe em nenhuma esfera da união dos estados do distrito federal e dos municípios nem do tribunal de contas da união, nem das universidades federais ou mesmo particulares do Brasil, nem mesmo trabalho de doutorado mestrado ou conclusão de cursos e muito menos livros que relacione DESIGN DE INTERIORES com atribuição de Engenheiros que trabalhem em obras públicas de engenharia no Brasil mostrando-se um profissional diferente, atuando em fases diferentes, sendo atribuições diferentes das pretendidas no certame.

A banca ainda indeferiu a pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do candidato de número 9304 NICOLAS AZAMBUJA BORGES DOS ANJOS dizendo “não se relaciona com as atribuições do cargo”, e aceitando a pós graduação em DESIGN DE INTERIORES da candidata de número 10446 LARA DA SILVA ANDRADE PEREIRA sendo que o Ministério do Trabalho e Emprego regula obras através da NR 18 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO disponível em:

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitativa-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-18-nr-18> . Essa Norma regulamentadora obriga a elaboração e a implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos PGR nos canteiros de obras. Em seu item 18.4.2.1 a referida norma versa “ Em canteiros de obras com até 7 m (sete metros) de altura e com, no máximo, 10 (dez) trabalhadores, o PGR pode ser elaborado por profissional qualificado em segurança do trabalho e implementado sob responsabilidade da organização”, praticamente todas as obras públicas em curso no território nacional se encaixam nesse item. Se a banca usa como critério objetivo a não relação como as atribuições do cargo e uma norma obrigatória existente no Brasil desde junho de 1978 obrigando profissionais da construção civil a observar e segui-la não se relaciona com as atribuições do cargo de Engenheiro, também deve ser indeferida a pós em DESIGN DE INTERIORES, pois para essa matéria não existe norma alguma obrigando e sequer relacionando ao planejamento das obras de engenharia ou as atribuições de um profissional Engenheiro.

PEDIDO

Peço o indeferimento dos pontos concedidos a candidata sob número de inscrição 10446 LARA DA SILVA ANDRADE PEREIRA, a recontagem de pontos e a recolocação de RAFAEL DE OLIVEIRA PINTO, candidato sob número de inscrição 10008, a primeira colocação do cargo de Engenheiro do município de Estiva/MG.

ANEXO CANDIDATO

<https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/10008/79585e8ff19c77bc7cb9ec68c4ae3d4f.pdf>

Dados da resposta

RESPOSTA

Em reanálise a Banca reconheceu várias matérias cursadas na especialização em Design de Interiores que se relacionam diretamente com as atribuições do cargo de Engenheiro, constantes do anexo II do edital.
RECURSO INDEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9975
VAGA	NUTRICIONISTA
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	08/08/2023 11:12
DESCRIÇÃO FATOS	<p>Prezados, venho através deste recurso recorrer contra a eliminação da pós em Fitoterapia, à qual não foi aceita como prova de título, onde a banca alega que a mesma não se relaciona com as atribuições do cargo. Tal afirmativa da banca não pode ser considerada verdadeira, uma vez que sem a pós em Fitoterapia ou o título de especialista em fitoterapia o profissional nutricionista não está apto a fazer prescrições de fitoterápicos. A Fitoterapia vem crescendo muito na área da Saúde Pública nos últimos anos, sendo integrada inclusive nas PICS (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde). Ainda se encontram 12 tipos de fitoterápicos no RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).</p>
FUNDAMENTAÇÃO	<p>O profissional nutricionista conta com o respaldo do CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. RESOLUÇÃO CFN Nº 680, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 Alterada pela Resolução CFN nº 688/2021retificada e nº 731/2022 regulamenta a prática da fitoterapia pelo nutricionista e dá outras providências</p> <p>A PORTARIA Nº 971, DE 03 DE MAIO DE 2006 aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde.</p> <p>A PORTARIA Nº 702, DE 21 DE MARÇO DE 2018 altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC.</p> <p>Segundo o MS (Ministério da Saúde) “As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. As práticas foram institucionalizadas por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC).</p> <p>São elas: Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Medicina Antroposófica, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Termalismo Social/Crenoterapia, Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergética, Constelação familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de mãos, Ozonioterapia e Terapia de Florais.</p> <p>Estas importantes práticas são transversais em suas ações no SUS e podem estar presentes em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde, prioritariamente na Atenção Primária com grande potencial de atuação. Uma das abordagens desse campo são a visão ampliada do processo saúde/doença e da promoção global do cuidado humano, especialmente do autocuidado. As indicações são embasados no indivíduo como um todo, considerando-o em seus vários aspectos: físico, psíquico, emocional e social.”</p> <p>Referência: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pics</p> <p>De acordo com o MS (Ministério da Saúde):</p> <p>“A Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF) propõe a ampliação das opções terapêuticas e melhoria da atenção à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional.</p> <p>O SUS oferta à população, com recursos de União, Estados e Municípios, doze medicamentos fitoterápicos. Eles constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), documento que norteia profissionais de saúde para a prescrição, dispensação e promoção do uso racional dos medicamentos. Contudo, os municípios podem adquirir com recursos próprios outros fitoterápicos e outras plantas medicinais que não estejam na Rename, mas que sejam prescritos por profissionais de saúde.</p> <p>Os fitoterápicos contemplados pela Rename são oriundos de espécies vegetais padronizadas, a saber:</p> <p>Alcachofra (Cynara scolymus L.); Aroeira (Schinus terebinthifolius Raddi); Babosa (Aloe vera (L.) Burm.f.);</p>

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Cáscara-sagrada (Rhamnus purshiana D.C.);
Espinheira-santa (Maytenus officinalis Mabb.);
Guaco (Mikania glomerata Spreng.);
Garra-do-diabo (Harpagophytum procumbens);
Hortelã (Mentha x piperita L.);
Isoflavona de soja (Glycine max (L.) Merr.);
Plantago (Plantago ovata Forssk.);
Salgueiro (Salix alba L.);
Unha-de-gato (Uncaria tomentosa (Willd. ex Roem. & Schult.)).
Além do nome científico e do nome popular, a Rename traz a indicação/ação, a apresentação do fitoterápico e, ainda, a concentração/composição, em que é apresentada a quantidade de marcador; entretanto, para alguns casos esse valor refere-se à dose diária.”
Referência:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/pnmpmf/plantas-medicinais-e-fitoterapicos-no-sus>

Segundo o Caderno 31 do Ministério da Saúde - PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - Plantas Medicinais e Fitoterapia na Atenção Básica, 2012: “A fitoterapia, dada à sua natureza de cadeia produtiva, sempre foi multidisciplinar– multiprofissional, cada qual atuando em sua esfera de competência, e, portanto, a nosso ver, totalmente compatível com o processo de trabalho da atenção básica, sendo sua prática, especialmente no contexto da Estratégia Saúde da Família, também uma resultante desse mesmo processo de trabalho. Cabe a cada categoria profissional presente no SUS a regulamentação e regulação tanto sobre as possibilidades de uso de plantas medicinais e fitoterápicos como sobre o exercício profissional.

Cabe destacar também o papel do nutricionista nas ações de alimentação e nutrição, requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania. Considerando as ferramentas tecnológicas de trabalho no NASF, o nutricionista deve organizar a atenção alimentar e nutricional construindo em conjunto com as equipes de Saúde da Família um planejamento com base nas necessidades locais. Em relação às Práticas Integrativas e Complementares, em especial a fitoterapia, cabe, entre outros, implementar ações de alimentação e nutrição, inclusive aquelas relacionadas ao uso de plantas medicinais e suas preparações, considerando a realidade e singularidade sociocultural e epidemiológica das populações; atuar junto à equipe multiprofissional na promoção do uso correto e racional de plantas medicinais e fitoterápicos; difundir a implantação de hortas com plantas medicinais e hortaliças usuais associadas à alimentação sustentável, com base em produção agroecológica, além de promover educação continuada dos ACS contemplando temas de alimentação, nutrição e plantas medicinais. Portanto, o uso das plantas medicinais/fitoterapia, quando instituído na Saúde da Família e/ou nas equipes de atenção básica para populações específicas, com destaque para o NASF, torna-se campo fértil para o desenvolvimento de suas potencialidades de forma multiprofissional e abre um leque de possibilidades e vantagens, como a aproximação dos trabalhadores da saúde com a comunidade, tornando a relação entre eles mais horizontal; amplia as ofertas de cuidado, favorecendo a integralidade em saúde; e amplia o diálogo entre as equipes de saúde e comunidade, fomentando o protagonismo dos sujeitos. Como recurso terapêutico adicional, aumenta a capacidade resolutiva e as ofertas de cuidado do serviço, permitindo substituir, como também diminuir, o abuso e dependência de algumas medicações.”

PEDIDO

Após questionamento sobre a banca alegar que a pós em Fitoterapia não se relaciona com as atribuições do cargo proposto, e após toda fundamentação com embasamento de acordo com o Ministério da saúde e resoluções e portarias sobre a importância e inclusão da Fitoterapia no SUS, solicito encarecidamente que a banca faça inclusão do envio da pós em Fitoterapia para somatização de pontos como prova de títulos.

ANEXO CANDIDATO

<https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/9975/25f0d4802af75d6cd979c8c329342715.docx>

Dados da resposta

RESPOSTA

Em reanálise, e após ouvidos outros especialistas, a Banca reconheceu a relação da especialização recorrida com as atribuições do cargo.
RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9178
VAGA	NUTRICIONISTA
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	08/08/2023 08:15
DESCRIÇÃO FATOS	Solicito recurso pois os títulos apresentados estão coerente e se relaciona com as atribuições do cargo - item 6.4.19.
FUNDAMENTAÇÃO	As Especialidades citadas em pedido em anexo faz parte da Prática Clínica em Consultório de Nutrição, tais como parte da rotina da atenção básica, regidas pelo SUS.
PEDIDO	<p>Venho por meio deste respeitosamente solicitar recurso referente aos Diplomas apresentados para prova de título:</p> <p>NÃO ACEITOS:</p> <p>Nutrição aplicada a terapia intensiva-UTI: Esta especialidade trata diretamente de dois tipos de dietas que rotineiramente atendemos em consultório de Nutrição, Dieta Enteral e Parenteral. Título UTI trata-se de paciente que necessita de cuidados específicos embora após alta hospitalar necessita de atendimento e acompanhamento de equipe multiprofissional UBS ou ESF. A Terapia Nutricional Enteral (TNE) é entendida como um conjunto de procedimentos terapêuticos empregados para manutenção ou recuperação do estado nutricional, onde o paciente alimenta-se por uma sonda posicionada no estômago ou intestino.</p> <p>Nutrigenômica e Nutrigenética na prática clínica: A Nutrigenética analisa a influência dos polimorfismos individuais na resposta à dieta, enquanto a Nutrigenômica estuda a expressão dos genes mediada pelos alimentos ingeridos, demonstrando que os nutrientes absorvidos na alimentação transmitem informações influenciando no nosso metabolismo. Diversas doença que são desenvolvidas podem ser evitadas com acompanhamento da população sadia ou mesmo recuperadas com população enferma. São elas (Diabetes Mellitus) Tipo 1 e 2. Doenças cardiovasculares, renais, doenças que são passadas de pais para filhos por pré-disposição genica são abordadas na prática clínica em consultório nutricional.</p> <p>Fitoterapia Aplicada à nutrição clínica:</p> <p>Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)</p> <p>Plantas Medicinais e Fitoterapia. A utilização de fitoterápicos e plantas medicinais valoriza a cultura e o conhecimento tradicional e o popular, fortalece o desenvolvimento da cadeia produtiva e é uma opção terapêutica aos usuários do SUS. Com custo baixo fácil acesso, aplicar a prática em consultório de nutrição leva mais acesso a população menos desprovida financeiramente devido baixo custo.</p>
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	Em reanálise, e após ouvidos outros especialistas, a Banca reconheceu a relação da especialização recorrida com as atribuições do cargo. RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	10640
VAGA	PROFESSOR DE APOIO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	08/08/2023 16:26
DESCRIÇÃO FATOS	Eu enviei o certificado de 4 pós graduação e a faculdade de Educação Especial, foi avaliado 3 pós graduação, sendo que pra quem tem faculdade de educação especial não precisa apresentar pós, segundo o edital...
FUNDAMENTAÇÃO	Revisão dos Títulos
PEDIDO	PEÇO QUE REVISEM MINHA PONTUAÇÃO...
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	A Banca reconhece que houve equívoco no julgamento em casos de pós-graduação em educação especial e novo julgamento foi realizado, corrigindo a nota de todos nessa situação. RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	10465
VAGA	PROFESSOR DE APOIO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	07/08/2023 17:42
DESCRIÇÃO FATOS	Boa tarde . Venho interpor recurso na prova de títulos porque segundo o edital era requisito básico para o cargo “ professor de apoio” licenciatura plena em educação especial “ou” licenciatura plena em pedagogia acrescida de pós graduação em educação especial . Portanto se o candidato possui licenciatura em educação especial a pós graduação em educação especial não se torna de caráter obrigatório para o cargo , podendo assim ser usada na prova de títulos .
FUNDAMENTAÇÃO	Eu Laís Natalie Brandao da Silva tenho as seguintes formações : Licenciatura em Educação especial (utilizada como requisito básico para o cargo) . Licenciatura em pedagogia . Pós graduação em educação especial e inclusiva . Então venho pedir a revisão da pontuação obtida na prova de títulos (0) , tendo em vista que o edital pedia como escolaridade obrigatória pedagógica sucedida de pós “ou” licenciatura plena em educação especial . Portanto venho solicitar que minha pós graduação seja contada como título (3 pontos) e não requisito básico . Obrigada , segue em anexo os diplomas .
PEDIDO	Recontagem de pontos .
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/10465/d8b0d1cedbfb3a4200fa20ae0e65d61b.pdf

Dados da resposta	
RESPOSTA	A Banca reconhece que houve equívoco no julgamento em casos de pós graduação em educação especial e novo julgamento foi realizado, corrigindo a nota de todos nessa situação. RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	10105
VAGA	PROFESSOR DE APOIO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	09/08/2023 11:21
DESCRIÇÃO FATOS	Entreguei todos os documentos necessários para a prova de título na prefeitura de Estiva dentro do prazo, tenho a cópia dos documentos entregues com a assinatura da responsável que recebeu e conferiu, afirmando que estava tudo correto. Porém no resultado consta que não apresentei os títulos.
FUNDAMENTAÇÃO	No resultado da prova de título consta que não apresentei os títulos, porém entreguei os documentos dentro do prazo e tenho o comprovante assinado pela responsável que recebeu.
PEDIDO	Reavaliação de prova de título
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/10105/311a676f1f21718ce1827df3493b0d66.pdf

Dados da resposta	
RESPOSTA	Houve atraso dos correios na entrega dos títulos protocolados na Prefeitura, o que motivou uma revisão do julgamento dos títulos, incluindo esses protocolos. Gentileza confirmar se seu nome consta da nova lista, publicada em 09.08.23 RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação

INSCRIÇÃO	9242
VAGA	PROFESSOR DE APOIO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	12/08/2023 07:46
DESCRIÇÃO FATOS	Gostaria de resposta sobre a não aceitação do título de pós graduação em neuroaprendizagem e práticas pedagógicas
FUNDAMENTAÇÃO	Gostaria de retorno sobre a não aceitação do título de pós graduação em neuroaprendizagem e práticas pedagógicas, uma vez que o curso atende ao cargo pretendido.
PEDIDO	prova de títulos
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta

RESPOSTA	Há algum equívoco, pois sua Pós graduação foi reconhecida e você obteve 3 pontos na prova de títulos. Veja o relatório de julgamentos publicado no site em 09.08.23 RECURSO INDEFERIDO
-----------------	---

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9998
VAGA	PROFESSOR DE APOIO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	07/08/2023 19:48
DESCRIÇÃO FATOS	Foram entregues dois títulos na prefeitura de Estiva em 31/07/2023 as 12h30 de protocolo com número 3473.
FUNDAMENTAÇÃO	Conforme edital, às 12h30 foram entregues dois títulos a nível de pós graduação na prefeitura de Estiva . Pós graduações associadas ao cargo pretendido sendo Neurociência, Educação Infantil e Aprendizagem e a outra, Educação Especial e Inclusiva com ênfase em diagnóstico na sala de aula. As duas com carga horária dentro dos padrões exigidos no entanto, os pontos não foram contabilizados e o resultado se deu a não entrega de títulos o que converge com a realidade. Em anexo documento que comprova a veracidade relatada. Documento preenchido e assinado pela funcionária da prefeitura Ana Paula Mendonça com número de protocolo 3473.
PEDIDO	Recontagem de pontos
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/9998/ba9beead654be13536dd946e3dd45f84.jpg

Dados da resposta	
RESPOSTA	Houve atraso dos correios na entrega dos títulos protocolados na Prefeitura, o que motivou uma revisão do julgamento dos títulos, incluindo esses protocolos. Gentileza confirmar se seu nome consta da nova lista, publicada em 09.08.23 RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9739
VAGA	PROFESSOR DE APOIO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	08/08/2023 12:39
DESCRIÇÃO FATOS	O resultado da prova de títulos, contou somente a pontuação de 2 pós graduação, sendo q tenho 3 pós graduação e mais a faculdade de educação Especial, sendo q no edital fala que se tiver Pedagogia tem q ter pós graduação, mas se tiver faculdade de educação Especial, não precisa pós, então porque não contou a pontuação das minhas 3 pós graduação? Está errado...
FUNDAMENTAÇÃO	O resultado da prova de títulos, contou somente a pontuação de 2 pós graduação, sendo q tenho 3 pós graduação e mais a faculdade de educação Especial, sendo q no edital fala que se tiver Pedagogia tem q ter pós graduação, mas se tiver faculdade de educação Especial, não precisa pós, então porque não contou a pontuação das minhas 3 pós graduação? Está errado...
PEDIDO	O resultado da prova de títulos, contou somente a pontuação de 2 pós graduação, sendo q tenho 3 pós graduação e mais a faculdade de educação Especial, sendo q no edital fala que se tiver Pedagogia tem q ter pós graduação, mas se tiver faculdade de educação Especial, não precisa pós, então porque não contou a pontuação das minhas 3 pós graduação? Está errado... Foi enviado todos certificados inclusive da faculdade de educação Especial
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	A Banca reconhece que houve equívoco no julgamento em casos de pós-graduação em educação especial e novo julgamento foi realizado, corrigindo a nota de todos nessa situação. RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9578
VAGA	PROFESSOR DE APOIO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	09/08/2023 17:22
DESCRIÇÃO FATOS	Entreguei os títulos:\r\n01 pós graduação em Educação Espec\r\nial e Inclusiva ;\r\n01 pós graduação em Gestão Educacional;\r\n01 Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva ;\r\n01 Licenciatura plena em Pedagogia \r\nMediante protocolo físico, porém no resultado provisório disponibilizado no site da empresa responsável pelo concurso consta como se eu não estivesse enviado e/ou apresentado.
FUNDAMENTAÇÃO	Tendo em vista que entreguei na data 02/08/2023, horário 12:17, protocolo número:3546/2023, referente a minha inscrição número: 9573, cargo : professor de apoio, os seguintes documentos:\r\n01 pós graduação em Educação Especial e Inclusiva;\r\n01 pós graduação em Gestão Educacional;\r\n01 Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva \r\n01 Licenciatura plena em Pedagogia. \r\nVenho requerer que seja conferidos e avaliados.\r\nQuero que seja verificado o que aconteceu com os títulos entregues, bem como que sejam avaliados.
PEDIDO	Peço para que seja revistos/ conferidos a entrega dos títulos e que sejam avaliados.
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/9578/ea9e27e5c087c78963204509048efed5.pdf

Dados da resposta	
RESPOSTA	Houve um pequeno atraso dos correios na entrega dos títulos protocolados na Prefeitura. Após recebidos, foram os mesmos julgados e incluídos no relatório divulgado no site no dia 09.08.23. Em julgamento de outros recursos, seus títulos foram revistos e obteve 3 pontos. RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9578
VAGA	PROFESSOR DE APOIO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	09/08/2023 21:35
DESCRIÇÃO FATOS	Entreguei os títulos: 01 pós graduação em Educação Especial e Inclusiva ; 01 pós graduação em Gestão Educacional; 01 Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva ; 01 Licenciatura plena em Pedagogia Mediante protocolo físico, porém no resultado provisório disponibilizado no site da empresa responsável pelo concurso consta como se eu não estivesse enviado e/ou apresentado.
FUNDAMENTAÇÃO	Tendo em vista que Entreguei na data 02/08/2023, horário 12:17, protocolo n 3546 referente a minha inscrição n 9573, cargo : professor de apoio, entregue os documentos de: 01 pós graduação em Educação Especial e Inclusiva; 01 pós graduação em Gestão Educacional; 01 Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva 01 Licenciatura plena em Pedagogia. Venho requerer que seja conferidos e avaliados. Quero que seja verificado o que aconteceu com os títulos entregues, bem como que sejam avaliados.
PEDIDO	Requeiro que seja verificado o destino destino destes certificados que foram entregues fisicamente na prefeitura municipal de Estiva, bem como que sejam avaliados. Requeiro que seja revisto este resultado provisório afim de ter conferidos os títulos apresentados e que eles sejam avaliados
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/9578/0ca1090019f54397c63fb9c817b5dfa8.pdf

Dados da resposta	
RESPOSTA	Houve um pequeno atraso dos correios na entrega dos títulos protocolados na Prefeitura. Após recebidos, foram os mesmos julgados e incluídos no relatório divulgado no site no dia 09.08.23. Em julgamento de outros recursos, seus títulos foram revistos e obteve 3 pontos. RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9348
VAGA	PROFESSOR DE APOIO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	08/08/2023 13:51
DESCRIÇÃO FATOS	Não foi aceito minha pós graduação que é na área da Educação Especial.
FUNDAMENTAÇÃO	Bom dia, gostaria de saber porque minha pós graduação não foi aceita na prova de títulos. Prestei o concurso para vaga de professor de apoio, e minha pós graduação é, Metodologia de ensino, Neuropsicopedagogia, EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA! Concurso da cidade de Estiva - MG
PEDIDO	Revisão da prova de títulos.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	A Banca reconhece que houve equívoco no julgamento em casos de pós-graduação em educação especial e novo julgamento foi realizado, corrigindo a nota de todos nessa situação. A licenciatura em Educação Especial deverá ser comprovada no momento da posse, sob pena de revisão da classificação pelo título apresentado. RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9495
VAGA	PROFESSOR DE APOIO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	08/08/2023 11:32
DESCRIÇÃO FATOS	Bom dia! Venho por meio deste recurso, solicitar reavaliação da pontuação da prova de títulos que me foi atribuída.
FUNDAMENTAÇÃO	<p>No edital 01/2023 deste concurso, em "Anexo I - dos cargos e suas especificações em nível de escolaridade/ habilitação", no cargo em que fui aprovada exige como escolaridade: Licenciatura Plena em Educação Especial, ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior. Sucidadas de pós graduação em Educação Especial, Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado.</p> <p>Porém possuo todos esses títulos que foram exigidos.</p> <p>A titulação em Licenciatura Plena em Educação Especial e Pedagogia, conforme o edital são os primeiros critérios para atuar no cargo, realizei o enviei dessas duas licenciaturas, para que fossem aceitas como habilitação para o cargo no qual fui aprovada. Também fiz o envio de três certificados de Especialização Latos-Sensu, para que esses sim fossem pontuados na prova de títulos.</p> <p>Apenas foi considerado uma pós graduação e me foi atribuído somente três pontos, sendo que todas as outras especializações abrange a área da educação e especialmente a de Educação Especial. No caso a pontuação correta que deveria ser era de nove pontos.</p> <p>Foi fundamentado na pós graduação que fiz o envio, que a de Gestão Escolar: Orientação e Supervisão não se relacionaria com as atribuições do cargo, sendo que para alguns candidatos do mesmo cargo que fui aprovada, foi aceito Ensino de Matemática, biblioteconomia e entre outros conforme resultado da prova de títulos publicado. Também não foi aceita a pós de Educação Especial e Inclusiva, mais para outros candidatos sim, conforme cópia de algumas páginas do relatório simplificado de prova de títulos em anexo.</p> <p>No presente edital 01/2023 exige apenas uma qualificação de escolaridade para o cargo, acredito que a Licenciatura Plena em Educação Especial abrange todas as especializações por ser licenciatura, e a mesma deve ser considerada como condição de exigência ao cargo, e atribuído pontuação nos demais títulos que foram enviados através do protocolo.</p>
PEDIDO	<p>Peço por gentileza que reavaliem minha pontuação, seguindo o mesmo critério utilizado para outros candidatos para que ninguém inclusive eu, seja prejudicada na classificação deste concurso. Pois possuo a habilitação necessária para o cargo no qual fui aprovada, sendo que no edital exige somente que tenha um dos títulos mencionados acima, o restante deverá ser pontuados, no caso enviei as duas licenciaturas para que fossem aceitas como condição de exigência e as pós graduações Latos-Sensu para receber pontuação de títulos. Sem mais para o momento.</p> <p>Desde já agradeço e ficarei no aguardo esperando que tomem providências sobre este recurso.</p>
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/9495/1f6f8c8061184a4fc8785bc30477753a.pdf

Dados da resposta	
RESPOSTA	A Banca reconhece que houve equívoco no julgamento em casos de pós-graduação em educação especial e novo julgamento foi realizado, corrigindo a nota de todos nessa situação. RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9869
VAGA	PROFESSOR DE INGLÊS
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	08/08/2023 00:07
DESCRIÇÃO FATOS	<p>Cara comissão, apresentei para avaliação o diploma de pós-graduação em Supervisão e orientação escolar para a pontuação de títulos, pois o referido diploma contempla competências e habilidades ligadas ao cargo de professor, não apenas de Língua Inglesa, possibilitando ao professor fazer uma avaliação de si mesmo no desempenho de função de professor de inglês. Sendo que para o cargo de Professor III o referido diploma foi aceito o que demonstra uma divergência no edital quanto ao item 6.4.19, ou seja, o diploma tem pontuação para uns e outros não há.</p>
FUNDAMENTAÇÃO	<p>Nesse sentido, o professor com a pós-graduação em supervisão está de acordo com o cargo em vista de saber em sala de aula assessorar, orientar e acompanhar os alunos no processo de ensino-aprendizagem, organizar o planejamento de ensino, observar o desenvolvimento e avaliação dos aspectos pedagógicos e de gestão da sala de aula, é capaz de identificar problemas e propor soluções para as dificuldades encontradas pelos alunos no decorrer do processo de ensino. O professor com essa formação na sala de aula tem papel importantíssimo na coordenação e articulação do processo de ensino e de aprendizagem, sendo corresponsável, com a Direção da escola, na liderança da gestão pedagógica que deve ser o eixo a nortear o planejamento, a implementação e o desenvolvimento das ações educacionais.</p>
PEDIDO	<p>Diante do exposto, venha a essa comissão corrigir a pontuação e validar os 3 pontos da pós-graduação em Gestão Escolar: Supervisão e Orientação, em vista que a pontuação desse diploma foi conferido ao cargo de Professor III é pedido o Curso Normal Superior ou Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Nada mais a declarar peço deferimento.</p>
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	<p>Em reanálise a Banca não encontrou conexão da especialização com as atribuições do cargo. Para o cargo de Professor III algumas especializações na área pedagógica revelaram conexões das matérias cursadas com as atribuições do cargo, sendo, nesses casos, aceitas pela Banca. RECURSO INDEFERIDO</p>

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9904
VAGA	PROFESSOR III
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	09/08/2023 20:49
DESCRIÇÃO FATOS	Os títulos apresentados pela candidata de inscrição 10452 Daniele Carlos da Silva não estão relacionados à área específica de atuação do cargo previsto no edital.
FUNDAMENTAÇÃO	A candidata enviou títulos de Administração Escolar, Supervisão e Orientação e Práticas Pedagógicas Interdisciplinares em educação Física, porém esses títulos não tem relação com as atribuições ao cargo de Professor III já que se tratam de Administração/Supervisão Escolar e Práticas na disciplina de Educação Física.
PEDIDO	Solicito a revisão dos pontos da candidata em questão referente aos títulos enviados.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	Em reanálise dos títulos recorridos e após ouvidos outros especialistas na área a Banca mantém a pontuação dos candidatos por entender que há, sim, relação entre as especializações comprovadas e as atribuições do cargo de Professor III. RECURSO INDEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9904
VAGA	PROFESSOR III
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	09/08/2023 20:55
DESCRIÇÃO FATOS	O título apresentado pela candidata de inscrição 9831 Alariany Silva Garcia não está relacionado à área específica de atuação do cargo previsto no edital.
FUNDAMENTAÇÃO	A candidata enviou o título de Gestão Escolar, porém esse título não tem relação com as atribuições ao cargo de Professor III já que se trata de Administração/Gestão Escolar.
PEDIDO	Solicito a revisão dos pontos da candidata em questão referente ao título enviado.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	Em reanálise dos títulos recorridos e após ouvidos outros especialistas na área a Banca mantém a pontuação dos candidatos por entender que há, sim, relação entre as especializações comprovadas e as atribuições do cargo de Professor III. RECURSO INDEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9904
VAGA	PROFESSOR III
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	09/08/2023 20:59
DESCRIÇÃO FATOS	O título apresentado pela candidata de inscrição 10022 Vanessa de Oliveira Josa Silva não está relacionado à área específica de atuação do cargo previsto no edital.
FUNDAMENTAÇÃO	A candidata enviou o título de Supervisão Pedagógica, porém esse título não tem relação com as atribuições ao cargo de Professor III já que se trata de Supervisão Escolar.
PEDIDO	Solicito a revisão dos pontos da candidata em questão referente ao título enviado.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	Em reanálise dos títulos recorridos e após ouvidos outros especialistas na área a Banca mantém a pontuação dos candidatos por entender que há, sim, relação entre as especializações comprovadas e as atribuições do cargo de Professor III. RECURSO INDEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9904
VAGA	PROFESSOR III
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	09/08/2023 21:07
DESCRIÇÃO FATOS	Os títulos apresentados pela candidata de inscrição 10249 Cynthia de Cassia Lopes não estão relacionados à área específica de atuação do cargo previsto no edital.
FUNDAMENTAÇÃO	A candidata enviou títulos de Psicopedagogia Clínica e Institucional e Gestão Escolar: Administração, Supervisão e Orientação porém esses títulos não tem relação com as atribuições ao cargo de Professor III já que se tratam de Psicopedagogia Clínica e Administração/Supervisão/Orientação Escolar.
PEDIDO	Solicito a revisão dos pontos da candidata em questão referente aos títulos enviados.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	Em reanálise dos títulos recorridos e após ouvidos outros especialistas na área a Banca mantém a pontuação dos candidatos por entender que há, sim, relação entre as especializações comprovadas e as atribuições do cargo de Professor III. RECURSO INDEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9981
VAGA	PROFESSOR III
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	09/08/2023 08:48
DESCRIÇÃO FATOS	Bom dia, levei meus títulos na Prefeitura Municipal de Estiva , no dia 02/08/2023 as 11:30, e os meus títulos não constam no resultado da prova de títulos.
FUNDAMENTAÇÃO	Peço que reavalie e ou entrem em contato com a prefeitura municipal de Estiva, pois fiz o requerimento e enviei os títulos.
PEDIDO	Peço a recontagem dos pontos pois enviei as provas de títulos.
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/9981/8a8e4447ed7bd9b10239518dcecb055e.jpg

Dados da resposta	
RESPOSTA	Houve atraso dos correios na entrega dos títulos protocolados na Prefeitura, o que motivou uma revisão do julgamento dos títulos, incluindo esses protocolos. Gentileza confirmar se seu nome consta da nova lista, publicada em 09.08.23 RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	10612
VAGA	PROFESSOR III
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	08/08/2023 21:12
DESCRIÇÃO FATOS	Levei meus diplomas de pós graduação na prefeitura de Estiva, mas no sistema consta que não foram entregues.
FUNDAMENTAÇÃO	Tenho documento que comprova que a documentação de pós graduação foi entregue corretamente.
PEDIDO	Que verifiquem a entrega dos documentos de pós graduação e coloquem minha pontuação correta.
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/10612/c1bc82f76dcbfcb54d5adef70d3a400d.pdf

Dados da resposta	
RESPOSTA	Houve atraso dos correios na entrega dos títulos protocolados na Prefeitura, o que motivou uma revisão do julgamento dos títulos, incluindo esses protocolos. Gentileza confirmar se seu nome consta da nova lista, publicada em 09.08.23 RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	10211
VAGA	PROFESSOR III
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	09/08/2023 19:57
DESCRIÇÃO FATOS	Os títulos não foram enviados
FUNDAMENTAÇÃO	Os títulos não foram enviados
PEDIDO	Gostaria de rever os meus títulos para pontuação
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/10211/c7c9d7f4a846301606792e2132b7b205.jpg

Dados da resposta	
RESPOSTA	Após o prazo de apresentação não é mais possível anexar títulos. RECURSO INDEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9698
VAGA	PROFESSOR III
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	07/08/2023 22:32
DESCRIÇÃO FATOS	Fiz a entrega do meu certificado de Pós Graduação na prefeitura de Estiva, e consta como não entregue .
FUNDAMENTAÇÃO	No resultado preliminar consta como Título não entregue. No dia 31/07 por volta de 13:30 fui até a a prefeitura de Estiva, para a entrega pessoalmente dos títulos. A entrega foi realizado e o certificado entregue em mãos para a secretaria presente, e me foi dado um comprovante no qual possui um número de protocolo 3476.
PEDIDO	Peço gentilmente que seja reconsiderado e apurado aonde foi parar o meu certificado , tendo em vista que foi entregue DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PELA BANCA, e recebido pela funcionária da prefeitura que fez uma pré conferência antes de recebê-lo. SOLICITO QUE SEJA DADO OS PONTOS REFERENTE AO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO. Segue em anexo foto do comprovante de recebimento da entrega de títulos.
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/9698/e8ee1e65a732f2ad38a817a3769e775d.jpg

Dados da resposta	
RESPOSTA	Houve atraso dos correios na entrega dos títulos protocolados na Prefeitura, o que motivou uma revisão do julgamento dos títulos, incluindo esses protocolos. Gentileza confirmar se seu nome consta da nova lista, publicada em 09.08.23 RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9680
VAGA	PSICÓLOGO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	10/08/2023 21:37
DESCRIÇÃO FATOS	Título não aceito
FUNDAMENTAÇÃO	A pós graduação em Psicologia do trânsito abrange várias técnicas, principalmente a de avaliação psicológica que é usada na parte clínica. Através da descrição sobre avaliação psicológica, bem como a pós graduação em Psicologia do Trânsito se torna evidente a utilização dessa prática no contexto da clínica e no contexto do cargo do edital.
PEDIDO	Peço que revejam o meu título, pois na Psicologia do Trânsito é abordado é utilizado a Avaliação Psicológica.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	Em reanálise a Banca não encontrou conexão da especialização com as atribuições do cargo. RECURSO INDEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9971
VAGA	PSICOPEDAGOGO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	09/08/2023 21:44
DESCRIÇÃO FATOS	Gostaria de entender porque um titulo de pós em psicopedagogia foi aceito, sendo este pré-requisito para o cargo?
FUNDAMENTAÇÃO	Conforme edital, artigo 6.4.20, o certificado de pós graduação em psicopedagogia não seria contado, pois é obrigatório para o cargo.
PEDIDO	Solicito, por gentileza, que verifiquem a pontuação da candidata (n°9262) e o que diz o edital. Att, Mariana
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/9971/18eebcc52084efa20f32091e2601cfa2.jpg

Dados da resposta	
RESPOSTA	A Banca reconhece o equívoco no julgamento de título de especialização em Psicopedagogia, que é condição para o exercício do cargo. A pontuação será excluída no resultado final. RECURSO DEFERIDO

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
Concurso Público 01/2023 - MUNICÍPIO DE ESTIVA – PREFEITURA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	9388
VAGA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS
DATA DE SOLICITAÇÃO	08/08/2023 13:13
DESCRIÇÃO FATOS	Apresentação em 01/08/2023, no balcão da Prefeitura de Estiva, de Certidão / Declaração conforme Anexo VI - Da Prova de Títulos - Pag 47, do Edital.
FUNDAMENTAÇÃO	No resultado publicado em 07/08/2023 consta " Não apresentou títulos".
PEDIDO	Análise para deferimento do título apresentado.
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/87/9388/464db001443a94a0ca56485e7a2d032e.pdf

Dados da resposta	
RESPOSTA	Houve atraso dos correios na entrega dos títulos protocolados na Prefeitura, o que motivou uma revisão do julgamento dos títulos, incluindo esses protocolos. Gentileza confirmar se seu nome consta da nova lista, publicada em 09.08.23 RECURSO DEFERIDO